



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 6.827 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA
RUA 2800 – BAIRRO JARDIM IMPERIAL I,
NESTA CAPITAL, QUE DORAVANTE
CHAMAR-SE-Á RUA PASTOR AIRTON
JUVINO PULQUÉRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e conforme o § 7º do Art. 150 do Regimento Interno e o § 8º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Pastor Airton Juvino Pulquério”, a via pública conhecida como Rua 2800, localizada no Bairro Jardim Imperial I, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

**JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

